



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035/17 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 818/01, que cria as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Física;

a Resolução nº 173/05 - CIB/RS, que aprova o Manual Operativo de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPM;

que os serviços habilitados em média e alta complexidade da Rede Estadual da Pessoa com Deficiência Física, devem disponibilizar atendimento integral de reabilitação que compreende consultas especializadas, bem como concessão, adaptação e o treinamento do uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção OPM;

a Portaria GM/MS nº 2381, de 10 de outubro de 2008, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;

a Portaria nº 793, de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Resolução nº 238/13 - CIB/RS, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do RS, o qual propõe ampliação da Rede de Cuidados PcD do RS, através da habilitação de Serviços de modalidade única, Centros Especializados em Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas;

os serviços habilitados a partir do referido plano como CER e oficinas ortopédicas: da Associação Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo - ACD nas áreas física e visual e oficina ortopédica fixa; da Associação Hospitalar Santo Antônio de Tenente Portela nas áreas física e visual; da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria – APAE Santa Maria na áreas física e intelectual; da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSAR) na áreas auditiva e intelectual e o Hospital São José de Giruá (HSJ) nas áreas física e visual e como oficinas ortopédicas fixas: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD (POA) e a Associação Cristã de Deficientes Físicos - ACADEF (Canoas);

que o desempenho dos serviços, no uso destes recursos, são avaliados pelo DAHA/SPD, para fins de repactuação sendo considerados os seguintes critérios: tipo de habilitação dos serviços, população referenciada, fila de espera, demanda reprimida, tanto de acesso, quanto interna e análise da produção dos serviços que compõem a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do RS;

a pactuação realizada na Resolução nº 382/16 - CIB/RS, de 12/12/2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Resolução nº 382/16 - CIB/RS até a competência abril de 2017.

Art. 2º - Definir o recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 2.381/08 do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade/MAC, sob Gestão Estadual, para os serviços que integram a Rede Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência Física, visando oportunizar um incremento orçamentário para a ampliação da concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção- OPM, conforme anexo I;

Art. 3º - O DAHA/SPD, as Coordenadorias de Regionais de Saúde e os municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, realizarão o monitoramento, controle e avaliação da concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPM, através do acompanhamento dos serviços habilitados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 035/17 - CIB/RS

Tabela de Repasses de OPM's

Prestador	CNES	Município Sede	Macrorregião	Valor Mensal	Valor total
Associação Canoense de Deficientes Físicos- ACADEF	5028264	Canoas	Metropolitana	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00
Unidade Mathilde Fayad	2261448	Bagé	Sul	R\$ 35.500,00	R\$ 426.000,00
Universidade de Caxias do Sul- UCS	3259838	Caxias do Sul	Serra	R\$ 20.500,00	R\$ 246.000,00
Associação de Assistência a Criança Deficiente - AACD	3018865	Porto Alegre	Metropolitana	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Unidade de Reabilitação - UNIR	6590543	Ijuí	Missioneira	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Hospital São José- HSJ	2260069	Giruá	Missioneira	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
Total				R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00